



**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA**

“ Palácio 8 de Março “

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramontcazul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramontcazul.sp.gov.br

**Estado de São Paulo - Brasil**

**PROJETO DE LEI Nº 1338/2023**

**Revoga dispositivos das Leis nº 2.294 e 2.297 de 22 de junho de 2.021, e dá outras providências.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, APRESENTA O SEGUINTE PROJETO DE LEI:**

**ARTIGO 1º** - Revoga o § 3º do artigo 12, da Lei nº 2.294 de 22 de junho de 2.021.

**ARTIGO 2º** - Revoga o Parágrafo Único do artigo 6º, da Lei nº 2.297 de 22 de junho de 2.021.

**ARTIGO 3º** - As despesas constantes correrão por dotações próprias suplementadas se necessárias.

**ARTIGO 4º** - A presente entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrario.

Monte Azul Paulista, 02 de agosto de 2023.

**FÁBIO JERÔNIMO MARQUES**

Presidente

**JOSÉ ALFREDO PEREZ CANTORI**

Vice-Presidente

**ELIEL PRIOLI**

1º Secretário

**ORIVAL ALVES**

2º Secretário

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista  
DESPACHO para a Comissão de  
Constituição, Justiça e Redação.  
Plenário das Sessões, em 04 / 08 / 23

---

Fábio Jerônimo Marques - Presidente  
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista  
DESPACHO para a Comissão de Educação,  
Saúde e Assistência Social  
Plenário das Sessões, em 04 / 08 / 23

---

Fábio Jerônimo Marques - Presidente  
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista  
DESPACHO para a Comissão de Finanças e Orçamento  
Plenário das Sessões, em 04 / 08 / 23

---

Fábio Jerônimo Marques - Presidente  
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista  
PUBLIQUE-SE PARA PRÓXIMA ORDEM DO DIA  
Plenário das Sessões, em 21 / 08 / 23

---

Fábio Jerônimo Marques - Presidente  
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista  
APROVADO  
Plenário das Sessões, em 21 / 08 / 23

---

Fábio Jerônimo Marques - Presidente  
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista  
EXTRAI-SE O COMPETENTE AUTÓGRAFO  
Plenário das Sessões, em 21 / 08 / 23

---

Fábio Jerônimo Marques - Presidente  
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“ Palácio 8 de Março “

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 = Site: [www.camaramontcazul.sp.gov.br](http://www.camaramontcazul.sp.gov.br)

Email : [secretaria@camaramontcazul.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaramontcazul.sp.gov.br)

Estado de São Paulo - Brasil

---

### **Justificativa**

A Presente Lei tem como objetivo atender o que foi apontado pelo TCE SP, nas contas dos anos 2021 e 2022.

Nesse sentido, a revogação dos dispositivos acima são necessárias considerando o entendimento majoritário do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, o qual entende que as gratificações devem ser aplicadas com exceção as regras administrativa e não como regra ao método administrativo.

Igualmente, com o bojo de aplicar o que se desprende a boa administração e aplicando os princípios propostos no artigo 37 da Constituição Federal apresentamos tais mudanças e contamos com o apoio do Plenário desta Casa Legislativa para sua aprovação.

Wilson Garcia

Projeto de Resolução talitas de ver  
eadores.doc  
DOC • 329 KB

bom dia tarde segue Projeto de Resolução para alteração do regimento interno  
12:24

OBS: o Fábio já analisou  
12:24

OBS 2: Fiquem a vontade para fazer alterações necessárias  
12:25

PL controle interno.doc  
DOC • 369 KB

HOJE

bom dia a todos segue PL para adequação e entrada na Sessão Ordinária conforme solicitado pelo Sr. Presidente  
09:53

OBS: verificar quando será encaminhado a Plenário  
09:53

não nenhum desse que vou passar ok  
09:12

PL\_Revoga % previstas.doc  
DOC • 357 KB

Mensagem

- Receba notificações de novas mensagens  
Ativar notificações na área de trabalho >
- Wilson Garcia  
PL\_Revoga % previstas.doc  
09:24
  - Câmara MAP 2021-2024  
Eduardo Medici: infamo tambem, que o pagamento está...  
Sexta-Feira
  - Camila Donadon  
Projeto de Resolução faltas de verendores.doc  
Quinta-Feira
  - José Ângelo Fiorot  
<https://drive.google.com/drive/folders/1o4tR9%zicubvIQ...>  
25/07/2023
  - Lucimara Silva  
Por nada  
21/07/2023
  - Eduardo Medici  
Perfeito. Muito obrigada  
21/07/2023
  - Ricardo Hd Video  
Obrigada  
31/07/2023
  - Fábio Marques  
bfs  
28/08/2023
  - Mardqueu França Filho  
PROTOCCLO 2299-001.pdf • 5 paginas  
29/06/2023
  - Ricardo Lima  
PROTOCCLO 2299-001.pdf • 5 paginas  
29/06/2023

Bom dia  
09:11

O presidente já verificou esse PL?  
09:11

Pergunto só para saber se há necessidade de verificar isso junto a ele tb  
09:12

Ok  
09:13

Obrigada  
09:13



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZULPAULISTA

"Palácio 8 de Março"

Rua Cel João Manoel, 90- 14730-000 – Fone: 17 3361.1254  
CNPJ: 54.163.167/0001-00 www.camaramonteazul.sp.gov.br

## PARECER EM CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO; FINANÇAS E ORÇAMENTO; E EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

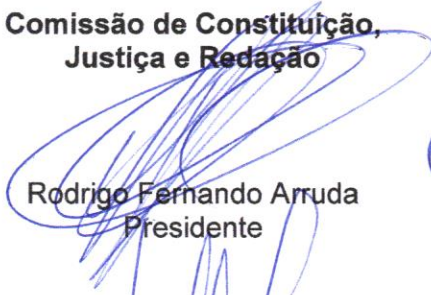
**REFERENTE:** Projeto de Lei Nº 1338/2023, de 02 de agosto de 2023 - Revoga dispositivos das Leis nº 2.294 e 2.297 de 22 de junho de 2.021, e dá outras providências

### DECISÃO DAS COMISSÕES

Estas Comissões de Constituição, Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; Política Urbana, Meio Ambiente, Serviços Públicos e Atividades Privadas; e Educação, Saúde e Assistência Social após proceder ao cuidadoso exame no "**Projeto de Lei Nº 1338/2023 - Revoga dispositivos das Leis nº 2.294 e 2.297 de 22 de junho de 2.021, e dá outras providências**" em reunião de seus membros, analisando suas disposições nada encontraram que ferissem as normas constitucionais, legais ou jurídicas, acompanhando Parecer emitido pelo Procurador Jurídico, decidiram emitir **PARECER FAVORÁVEL** ao referido Projeto de Lei.

Monte Azul Paulista, 17 de agosto de 2023.

#### Comissão de Constituição, Justiça e Redação

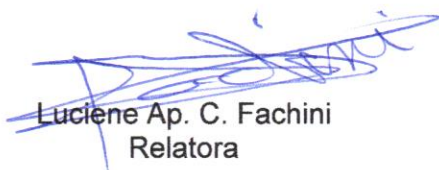
  
Rodrigo Fernando Arruda  
Presidente

  
Orival Alves  
Relator

  
José Alfredo Perez Cantori  
Membro

#### Comissão de Finanças e Orçamento

  
Eliel Prioli  
Presidente

  
Luciene Ap. C. Fachini  
Relatora

  
Luciana Ap. Kubica  
Membro

#### Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social

  
José Alfredo Perez Cantori  
Presidente

  
Rodrigo Fernando Arruda  
Relator

  
Leandro Pereira  
Membro



**Câmara Municipal de Monte Azul Paulista**  
**PUBLIQUE-SE PARA PRÓXIMA ORDEM DO DIA**  
Plenário das Sessões, em 21 / 08 / 23  
**Fábio Jerônimo Marques - Presidente**  
**Câmara Municipal de Monte Azul Paulista**

**Câmara Municipal de Monte Azul Paulista**  
**APROVADO**  
Plenário das Sessões, em 21 / 08 / 23  
**Fábio Jerônimo Marques - Presidente**  
**Câmara Municipal de Monte Azul Paulista**

Comissão de Educação,  
Saúde e Assistência Social  
*[Signature]*  
José Alípio Feres Cantoni  
Presidente  
*[Signature]*  
Rodrigo Fernando Amador  
Relator  
*[Signature]*  
Leandro Pereira  
Membro

Comissão de Finanças e  
Orçamento  
*[Signature]*  
Étel Puchi  
Presidente  
*[Signature]*  
Luciano Ap. C. Fasolini  
Relator  
*[Signature]*  
Luciana Ap. Kúdica  
Membro

Comissão de Constituição,  
Justiça e Redação  
*[Signature]*  
Rodrigo Fernando Amador  
Presidente  
*[Signature]*  
Orival Alves  
Relator  
*[Signature]*  
José Alípio Feres Cantoni  
Membro



**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA**

**“Palácio 8 de Março”**

Rua Cel. João Manoel, n.º 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ n.º. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria2@camaramonteazul.sp.gov.br

**Estado de São Paulo - Brasil**

## **AUTÓGRAFO 1835/2023**

**REFERENTE: PROJETO DE LEI Nº 1.338, DE 02 DE AGOSTO DE 2023.**

**Revoga dispositivos das Leis nº 2.294 e 2.297 de 22 de junho de 2.021, e dá outras providências.**

**OS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, APROVARAM O SEGUINTE PROJETO DE LEI:**

**ARTIGO 1º** - Revoga o § 3º do artigo 12, da Lei nº 2.294 de 22 de junho de 2.021.

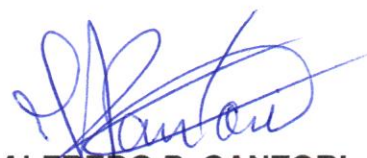
**ARTIGO 2º** - Revoga o Parágrafo Único do artigo 6º, da Lei nº 2.297 de 22 de junho de 2.021.

**ARTIGO 3º** - As despesas constantes correrão por dotações próprias suplementadas se necessárias.

**ARTIGO 4º** - A presente entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrario.

Monte Azul Paulista, 22 de agosto de 2023.

  
**FÁBIO JERÔNIMO MARQUES**  
Presidente

  
**JOSÉ ALFREDO P. CANTORI**  
Vice-Presidente

  
**ELIEL PRIOLI**  
1º Secretário

  
**ORIVAL ALVES**  
2º Secretário



**LEI Nº 2.549, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE:** Revoga dispositivos das Leis nº  
2.294 e 2.297 de 22 de junho de  
2.021, e dá outras providências.

**MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS**, Prefeito do Município de  
Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER**, que a Câmara de Municipal Monte Azul Paulista,  
aprovou, e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Revoga o § 3º do artigo 12, da Lei nº 2.294 de 22 de junho de  
2.021.

**Artigo 2º** - Revoga o Parágrafo Único do artigo 6º, da Lei nº 2.297 de 22 de  
junho de 2.021.

**Artigo 3º** - As despesas constantes correrão por dotações próprias  
suplementadas se necessárias.

**Artigo 4º** - A presente entrará em vigor na data de sua publicação revogada  
as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 23 de agosto de 2023.

  
**MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
Praça Rio Branco, 86 – Centro – Cep. 14730-000 – Monte Azul Paulista/SP

**LEI Nº 2.549, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE:** Revoga dispositivos das Leis nº  
2.294 e 2.297 de 22 de junho de  
2.021, e dá outras providências.

**MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS**, Prefeito do Município de  
Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER**, que a Câmara de Municipal Monte Azul Paulista,  
aprovou, e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Revoga o § 3º do artigo 12, da Lei nº 2.294 de 22 de junho de  
2.021.


**Artigo 2º** - Revoga o Parágrafo Único do artigo 6º, da Lei nº 2.297 de 22 de  
junho de 2.021.

**Artigo 3º** - As despesas constantes correrão por dotações próprias  
suplementadas se necessárias.

**Artigo 4º** - A presente entrará em vigor na data de sua publicação revogada  
as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 23 de agosto de 2023.

  
**MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município

1



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: bbc4-fca8-17b4-31c9



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Monte Azul Paulista (SP), Edição nº 1222, ano XI, veiculado em 28 de agosto de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por ERICA CRISTINA SILVEIRA RICCI (CPF \*\*\*407728\*\*) em 28/08/2023 às 07:33:55 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CERTIFICA MINAS v5 | AC CERTIFICA MINAS v5, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/bbc4-fca8-17b4-31c9>